ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2530/2016 **Sapé, 11 de fevereiro de 2016.**

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-PREFEITA MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a contribuição de MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO, no período de 1993 á 1996, como Prefeita do município, com relevantes serviços prestados;

D E C R E T A:

Art. 1º - Determina LUTO OFICIAL, por três dias, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano, em todo o território do município de Sapé, em virtude do falecimento da ex-prefeita **MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 11 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito